



PROCURAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA



O QUE É?

A Procuração de Pessoa Jurídica é o instrumento pelo qual uma empresa autoriza uma pessoa física ou jurídica a representá-la na prática de determinados atos, com segurança jurídica e validade legal.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



DA EMPRESA (OUTORGANTE)

- Contrato Social, Estatuto Social ou última consolidação e suas posteriores alterações;
- Quando a administração depender de eleição e não constar no contrato ou estatuto, apresentar a última ata registrada contendo a eleição dos administradores ou diretores.



DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

- Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- Qualificação completa (estado civil, profissão, endereço, telefone e e-mail).



DO OUTORGADO

Pessoa Física

- Cópia ou foto do documento de identificação oficial com foto e CPF;
- Qualificação completa (estado civil, profissão e endereço).

Pessoa Jurídica

- Contrato Social ou Estatuto Social contendo os dados da empresa.



PARA VEÍCULO

- Documento do veículo.



PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

- Matrícula atualizada do imóvel.



PARA AMPLOS OU ESPECÍFICOS PODERES

- Apenas a documentação das partes.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ A PROCURAÇÃO PODE POSSUIR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO;
- ✓ OS PODERES PODEM SER AMPLOS OU ESPECÍFICOS;
- ✓ ALGUNS ATOS EXIGEM INDICAÇÃO DE VALOR;
- ✓ O SUBSTABELECIMENTO PODE SER AUTORIZADO OU VEDADO;
- ✓ A PROCURAÇÃO PODE SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO.

